



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear a Sra. MARIA DE JESUS CAMARGO OLIVEIRA.

Maria de Jesus Camargo Oliveira é filha da Sra. Antonia Rodrigues de Melo e do Sr. João Pedro Camargo, pais estes que lhe proporcionaram em vida uma concreta edificação pessoal, baseada nos bons valores da família, com caráter e dignidade. Sra. Maria é natural da cidade de Itapeva/SP, onde trabalhou durante 21 anos como cozinheira na Santa Casa de Misericórdia do município. Na vida pessoal também foi bem sucedida, constituindo família com o Sr. Deoclecio de Oliveira, com quem teve seis filhos, 25 netos e 13 bisnetos. Considerando-se a aprovação unânime por parte dos moradores do bairro, este parlamentar solicita essa denominação de rua. Salientamos também que os moradores da referida rua, pelo fato de ainda não haver denominação à mesma, não podem pedir os serviços básicos, como a ligação de rede de água, esgoto e energia elétrica.

Diante disso, pedimos aprovação deste Projeto aos nobres vereadores.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 204/2021

Autoria: Christian Galvão

Dispõe sobre denominação da via pública Maria De Jesus Camargo Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Maria de Jesus Camargo Oliveira, a travessa I da rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Lucrécio de Almeida Leite, localizada no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de novembro de 2021.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR – DEM